

DESPACHO N.º 001/2010/CCPTA

PROCESSO: 23118.000224/2009-46

INTERESSADO: DRH

**ASSUNTO: CONCURSO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 006/2009**

A REITORIA,

Encaminhamos em anexo, novo resultado final do concurso em epígrafe, em função da re-análise da questão n.º 66, Raciocínio Lógico, comum para todos os cargos de nível superior, com base no laudo de avaliação técnico-profissional, apresentado pelo candidato ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA, concorrente a 01 vaga para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

A referida vaga foi ofertada para o cadastro de reserva do Campus de Ariquemes, e a matéria posta à apreciação na Ação Mandamental n.º 2009.41.00.006851-6, em curso na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária local.

Com a finalidade de melhor instruir as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário Federal pela presidência da Comissão, a questão impugnada pelo candidato foi submetida à avaliação do Departamento de Matemática do Campus de Porto Velho, da qual se concluiu assistir razão ao Impetrante. (Doc. em anexo).

Anulando-se a questão impugnada, por falha em sua redação originária, atribui-se o ponto a todos os demais concorrentes no certame realizado pela UNIR, alterando-se, por via de consequência, o resultado final do concurso da seguinte forma:

COMISSÃO DO CONCURSO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIR - CCPTA

- a) Para o cargo de Administrador, se obtém a aprovação de mais 02 (duas) candidatas, passando de 19 (dezenove) para 21 (vinte e um) e alterando-se a ordem de colocação da candidata LORENA DE ALENCAR BARBOSA da 19^a (décima nona) para 20^a (vigésima) colocação, e inserindo como aprovados os candidatos VIVIANE SOARES DE MENEZES, 19^a (décima nona) colocada, ANDRÉIA DA SILVA PEDROZA, 21^a (vigésima primeira) colocada.
- b) Para o cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Campus de Ariquemes, fica aprovado, o candidato ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA, autor do Mandado de Segurança, motivador da nova decisão administrativa.
- c) Para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Campus de Ji-Paraná, obtém-se a aprovação de mais 01 (um) candidato, alterando o número de aprovados de 14 (quatorze) para 15 (quinze) e alterando-se a ordem de colocação da candidata NIAIRA JOSÉ ALVES DE CASTRO da 14^a (décima quarta) para 15^a (décima quinta) colocação, e inserindo como aprovado o candidato TEÓFILO LOURENÇO DE LIMA, 14^a (décimo quarto) colocado.
- d) Para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Campus de Porto Velho, se obtém a aprovação de mais 02 (duas) candidatas, passando de 23 (vinte e três) para 25 (vinte e cinco), e alterando-se a ordem de colocação das candidatas MILENE CAVALCANTE MEDEIROS da 20^a (vigésima) para 21^a (vigésima primeira) colocação, INGRID BARRETO ZANATA MOREY da 21^a (vigésima primeira) para 22^a (vigésima segunda) colocação, SARA PASSOS DE LIMA da 22^a (vigésima segunda) para 23^a (vigésima terceira) colocação e RUTE MORAL TUPPAN da 23^a (vigésima terceira) para 24^a (vigésima quarta) colocação, e inserindo como aprovadas as candidatas PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA como 20^a (vigésima) colocada e MIRIAN BARRETO DA SILVA como 25^a (vigésima quinta) colocada.

COMISSÃO DO CONCURSO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIR - CCPTA

Os demais cargos, tanto de nível superior quanto de nível médio permanecem inalterados, impondo-se por critério de justiça, a homologação do novo resultado pela Administração Superior, com o conseqüente arquivamento da Ação Judicial, ante a evidente perda do objeto daquela demanda.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2010.

José Pereira Ramos
Presidente CCPTA
Portaria. 231/2009/GR